



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2023-D DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109-2023.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.905/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito e o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 19.202.416/0001-10, sediado (a) na Rua Jose Ribeiro Lula, s/n, Centro, Caturama - BA, neste ato representado pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, Gilvanio Antônio dos Santos, inscrito no CPF nº 001.572.855-29, tendo em vista o que consta no Processo nº 041-2023-D e em observância às disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 215-2023-D, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 04/09/2023 e fundamentos na lei nº 14.133/2021.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 215/2023-D, terá vigência até 04 de junho de 2024, nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”

Oliveira dos Brejinhos, 04 de março de 2024.

Silvano Brito Santos
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito

JOSE VICTOR BARRETO BELO
(Fiscal de contrato)

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM
CNPJ nº 19.202.416/0001-10/CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - Antônio Marcos da Silva
CPF: 639.243.745-20
- 2 - Enzo Rangel Souza Brito
CPF: 082.794.145-50